



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL

Resolução CMS/ N° 016/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal N° 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária, no dia 26 de setembro de 2023 – Ata nº 281/23.

RESOLVE:

01 - Aprovação dos Relatórios que serão apresentados na Audiência Pública do **Segundo Quadrimestre de 2023**: Atividades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, Consultas e Exames Agendados pelo Setor de Regulação, Indicadores de Saúde 2023, e as Metas do Previnir Brasil e Provigia.


02 - Aprovação dos Relatórios de Execução Orçamentária – **Receitas e Despesas Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Segundo Quadrimestre de 2023 – Período: 01.05.2023 a 31.08.2023**, para apresentação na Audiência Pública - Conforme Edital de Chamamento Público, referente ao segundo quadrimestre do ano de 2023, a realizar-se no dia 26/09/2023, às dezessete horas na Câmara Municipal de Rio Azul, situada à Rua: Getúlio Vargas, 250, nesta cidade. O Edital de Chamamento Público foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/09/2023. Edição 2862 (código identificador: 451BF409) – no site <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>.

03 – Dar ciência sobre o Piso da Enfermagem nos termos da Lei nº 14.434/2022, instituiu o piso salarial nacional para enfermeiras, técnicas em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.

- **VALORES DO PISO** para **Enfermeiros** R\$ 4.750,00, **Técnicos de Enfermagem** R\$ 3.325,00 e **Auxiliares de Enfermagem e parteiras** R\$ 2.375,00.
- A carga horária considerada para o piso é de 44 horas semanais, 8 horas diárias ou 220 horas mensais, sendo o pagamento proporcional nos casos de contratos com carga horária inferior ao período mencionado.
- O pagamento adicional com a formalização do Piso da Enfermagem, será pago aos profissionais de enfermagem que recebem menos que os respectivos pisos legais.

- **ASSISTÊNCIA FINANCEIRA REPASSADA PELA UNIÃO** será feita por meio de repasse do Fundo Nacional de Saúde – FNS aos fundos de saúde dos estados, municípios e Distrito Federal mensalmente. O pagamento do exercício de 2023 terá nove parcelas (referentes aos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023). Os meses já superados serão pagos retroativamente, sendo que, no mês de dezembro, haverá o repasse de duas (2) parcelas. As informações referentes ao pagamento dos valores estarão disponíveis no Portal de Informações do Fundo Nacional de Saúde. <https://portalfns.saude.gov.br/>

Rio Azul/PR, 26 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA ELAINE PACANARO**
Data: 16/10/2023 16:35:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Elaine Pacanaro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 016, de 26 de setembro de 2023, nos termos da legislação vigente.

Documento assinado digitalmente
 **CRISTIANA MARIA SCHVAIDAK**
Data: 16/10/2023 15:39:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristiana Maria Schvaidak
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 016/2023

Resolução CMS/ Nº 016/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária, no dia 26 de setembro de 2023 – Ata nº 281/23.

RESOLVE:

01 - Aprovação dos Relatórios que serão apresentados na Audiência Pública do Segundo Quadrimestre de 2023: Atividades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, Consultas e Exames Agendados pelo Setor de Regulação, Indicadores de Saúde 2023, e as Metas do Previnir Brasil e Provigia.

02 - Aprovação dos Relatórios de Execução Orçamentária – Receitas e Despesas Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Segundo Quadrimestre de 2023 – Período: 01.05.2023 a 31.08.2023, para apresentação na Audiência Pública - Conforme Edital de Chamamento Público, referente ao segundo quadrimestre do ano de 2023, a realizar-se no dia 26/09/2023, às dezessete horas na Câmara Municipal de Rio Azul, situada à Rua: Getúlio Vargas, 250, nesta cidade. O Edital de Chamamento Público foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/09/2023. Edição 2862 (código identificador: 451BF409) – no site <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>).

03 – Dar ciência sobre o Piso da Enfermagem nos termos da Lei nº 14.434/2022, instituiu o piso salarial nacional para enfermeiras, técnicas em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.

VALORES DO PISO para **Enfermeiros** R\$ 4.750,00, **Técnicos de Enfermagem** R\$ 3.325,00 e **Auxiliares de Enfermagem e parteiras** R\$ 2.375,00.

A carga horária considerada para o piso é de 44 horas semanais, 8 horas diárias ou 220 horas mensais, sendo o pagamento proporcional nos casos de contratos com carga horária inferior ao período mencionado.

O pagamento adicional com a formalização do Piso da Enfermagem, será pago aos profissionais de enfermagem que recebem menos que os respectivos pisos legais.

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA REPASSADA PELA UNIÃO será feita por meio de repasse do Fundo Nacional de Saúde – FNS aos fundos de saúde dos estados, municípios e Distrito Federal mensalmente. O pagamento do exercício de 2023 terá nove parcelas (referentes aos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023). Os meses já superados serão pagos retroativamente, sendo que, no mês de dezembro, haverá o repasse de duas (2) parcelas. As informações referentes ao pagamento dos valores estarão disponíveis no Portal de Informações do Fundo Nacional de Saúde. <https://portalfns.saude.gov.br/>

Rio Azul/PR, 26 de setembro de 2023.

MARIA ELAINE PACANARO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 016, de 26 de setembro de 2023, nos termos da legislação vigente.

CRISTIANA MARIA SCHVAIDAK
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:5B766E6F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/10/2023. Edição 2879

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>